



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E O SR. ALISSON DE OLIVEIRA FERREIRA.

O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, CEP 47655-000, registrado no CNPJ sob o n.º 23.110.544/0001-01, neste ato representado pela Senhora Ana Saraiva Rodrigues Fogaça Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, portador do RG n.º 5912549 SSP/BA e CPF n.º 553.559.275-72, residente e domiciliado na Rua Alto do Cruzeiro, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE e o Sr. **Alisson de Oliveira Ferreira**, portador do CPF n.º 977.167.581-87 e RG n.º 11635674-00 SSP/BA residente e domiciliado na Praça Dom Pedro II, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante designada CONTRATADO, em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições estipuladas:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 037/2020, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Sexta, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVEM celebrar entre si, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 037/2020 firmado em 12 de fevereiro de 2020 cujo objeto é a Contratação de serviços como árbitro de futsal do campeonato de futsal amador 2020 na localidade do Planalto no interior do Município de Jaborandi - Bahia, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 12 de fevereiro de 2020, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.



CLAUSULA SEGUNDA - - DO PRAZODA VIGÊNCIA DO CONTRATO

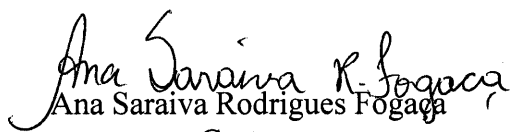
O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 29/04/2020 à 31/08/2020, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Jaborandi, Bahia, 29 de abril de 2020.


Ana Saraiva Rodrigues Fogaca

Gestora

Fundo Municipal da Educação de Jaborandi

CNPJ n.º 23.110.544/0001-01

CONTRATANTE



Alisson de Oliveira Ferreira

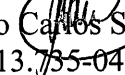
Pessoa Física

CPF n.º 977.167.581-87

CONTRATADO

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04



abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Saúde deste Município; Vigência: 01/04/2020 à 31/12/2020; Valor global: 3.720,00; Assinatura: em 01/04/2020.

Espécie: Extrato de 11º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 057/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial nº 009/2017; Favorecido: Auto Posto Jaborandi Ltda; Objeto: Aditivo de supressão de valor para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (diesel S10 e diesel comum) para abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Educação deste Município; Vigência: 01/04/2020 à 31/12/2020; Valor global: 42.300,00; Assinatura: em 01/04/2020.

Espécie: Extrato de 13º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 058/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial nº 009/2017; Favorecido: Auto Posto Jaborandi Ltda; Objeto: Aditivo de supressão de valor para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (diesel S10 e diesel comum) para abastecimento de veículos do Município de Jaborandi deste Município; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Valor global: 58.980,00; Assinatura: em 01/04/2020.

Espécie: Extrato de 9º Termo Aditivo ao Contrato n.º 189/2018; Fundamento: Processo de Inexigibilidade n.º 077/2018; Favorecido: Serviços Médicos C M Ltda; Objeto: Prestação de serviços médicos de endoscopia na Policlínica Municipal na sede do Município de Jaborandi – Bahia; Valor: 14.000,00; Vigência: 28/04/2020 à 28/06/2020 Assinatura: em 24/04/2020.

Espécie: Extrato de 1º termo aditivo ao contrato n.º 037/2020; Fundamento: Inciso II, artigo 24 da Lei n.º 8.666/1993; Favorecido: Alisson de Oliveira Ferreira; Objeto: Contratação de serviços como árbitro de futsal do campeonato de futsal amador 2020 na localidade do Planalto no interior do Município de Jaborandi - Bahia; Vigência: 29/04/2020 a 31/08/2020; Assinatura: em 29/04/2020.

Jaborandi, Bahia, 07 de maio de 2020.

Assuero Alves de Oliveira
Prefeito Municipal



Gestão 2017 - 2020